

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	36
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	37
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	38
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	728.908.848
Preferenciais	1.457.817.696
Total	2.186.726.544
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	1.352.395	1.376.992
1.01	Ativo Circulante	177.152	61.484
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.189	14.849
1.01.02	Aplicações Financeiras	35.064	7.350
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	35.064	7.350
1.01.03	Contas a Receber	132.320	37.817
1.01.03.01	Clientes	132.320	37.817
1.01.03.01.01	Contas a Receber	28.443	37.764
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	103.877	53
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.235	22
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.962	923
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	382	523
1.01.08.03	Outros	382	523
1.01.08.03.01	Outros Créditos	133	225
1.01.08.03.02	Adiantamento a Fornecedor	249	298
1.02	Ativo Não Circulante	1.175.243	1.315.508
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	479	154.310
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	153.850
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	479	460
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais e outros	479	460
1.02.03	Imobilizado	15.229	16.144
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	12.336	12.204
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	150	0
1.02.03.02.01	Direito de Uso em Arrendamento	150	0
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.743	3.940
1.02.04	Intangível	1.159.535	1.145.054
1.02.04.01	Intangíveis	1.159.535	1.145.054
1.02.04.01.02	Intangível	875.592	892.294
1.02.04.01.03	Intangível em construção	283.943	252.760

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	1.352.395	1.376.992
2.01	Passivo Circulante	1.272.686	1.274.926
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.334	7.315
2.01.02	Fornecedores	18.568	18.198
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	18.552	18.116
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	16	82
2.01.03	Obrigações Fiscais	11.905	20.139
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.034	16.071
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	4.328	3.494
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	3.706	12.577
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3.871	4.068
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	851.538	834.349
2.01.04.02	Debêntures	851.538	834.349
2.01.05	Outras Obrigações	355.515	343.104
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	36.555	34.488
2.01.05.02	Outros	318.960	308.616
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	7.508	8.425
2.01.05.02.06	Acordo de Leniência	311.386	300.191
2.01.05.02.07	Arrendamento Mercantil	66	0
2.01.06	Provisões	27.826	51.821
2.01.06.02	Outras Provisões	27.826	51.821
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	27.826	51.821
2.02	Passivo Não Circulante	395.693	463.836
2.02.02	Outras Obrigações	373.633	449.887
2.02.02.02	Outros	373.633	449.887
2.02.02.02.03	Acordo de Leniência	373.489	449.809
2.02.02.02.04	Arrendamento Mercantil	84	0
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	60	78
2.02.03	Tributos Diferidos	10.248	3.053
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10.248	3.053
2.02.04	Provisões	11.812	10.896
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.799	2.044
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.886	1.354
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.913	690
2.02.04.02	Outras Provisões	8.013	8.852
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	8.013	8.852
2.03	Patrimônio Líquido	-315.984	-361.770
2.03.01	Capital Social Realizado	219.237	219.237
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-535.221	-581.007

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	271.715	527.102	251.877	495.666
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-209.565	-391.208	-168.810	-299.632
3.02.01	Custo de Construção	-97.784	-171.042	-93.946	-152.542
3.02.02	Provisão de Manutenção	-2.368	-5.325	-6.748	-13.326
3.02.03	Depreciação e Amortização	-85.774	-168.611	-45.690	-89.266
3.02.04	Custos com Obrigações com o Poder Concedente	-3.947	-7.896	-3.804	-7.619
3.02.05	Serviços	-8.894	-17.193	-7.864	-15.822
3.02.06	Custo com Pessoal	-6.412	-13.228	-7.356	-14.214
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-3.446	-5.889	-2.423	-4.853
3.02.08	Outros	-940	-2.024	-979	-1.990
3.03	Resultado Bruto	62.150	135.894	83.067	196.034
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10.938	-18.948	-11.607	-21.481
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-11.234	-19.366	-11.858	-22.008
3.04.02.01	Serviços	-3.909	-7.753	-3.898	-7.545
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-494	-960	-462	-919
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-1.979	-4.334	-4.075	-6.845
3.04.02.04	Materias, Equipamentos e Veículos	-193	-344	-142	-248
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-1.152	-1.799	-1.344	-2.344
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-1.940	-1.755	562	32
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	-140	-140	-260	-668
3.04.02.08	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-114	-242	-118	-240
3.04.02.09	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-99	-190	-7	-56
3.04.02.10	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-143	-312	-133	-299
3.04.02.11	Gastos com Viagens e Estádias	-47	-95	-72	-119
3.04.02.12	Outros	-1.437	-1.855	-1.885	-2.733
3.04.02.13	Provisão para perda esperada - Contas a receber	413	413	-24	-24
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	370	602	251	680
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-74	-184	0	-153

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	51.212	116.946	71.460	174.553
3.06	Resultado Financeiro	-20.390	-39.372	-8.670	-19.391
3.06.01	Receitas Financeiras	966	1.326	1.085	2.354
3.06.02	Despesas Financeiras	-21.356	-40.698	-9.755	-21.745
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	30.822	77.574	62.790	155.162
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-12.587	-31.788	-21.411	-53.768
3.08.01	Corrente	-7.622	-24.593	-16.823	-42.565
3.08.02	Diferido	-4.965	-7.195	-4.588	-11.203
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	18.235	45.786	41.379	101.394
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	18.235	45.786	41.379	101.394
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00828	0,02080	0,01880	0,04606
3.99.01.02	PN	0,00837	0,02101	0,01899	0,04652
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00828	0,02080	0,01880	0,04606
3.99.02.02	PN	0,00837	0,02101	0,01899	0,04652

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	18.235	45.786	41.379	101.394
4.03	Resultado Abrangente do Período	18.235	45.786	41.379	101.394

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	208.571	163.771
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	270.054	239.726
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	45.786	101.394
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.195	11.203
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	169.571	90.185
6.01.01.04	Resultado na Baixa do Ativo Imobilizado	183	155
6.01.01.06	Juros e Variações Monetárias sobre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos	36.970	27.503
6.01.01.07	Capitalização de Custos de Empréstimos	-9.417	-11.922
6.01.01.08	Constituição (reversão) da Provisão para Riscos Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	3.133	2.224
6.01.01.09	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber	-413	24
6.01.01.10	Constituição da Provisão de Manutenção	5.325	13.326
6.01.01.11	Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	1.765	5.618
6.01.01.13	Variações Cambiais s/Fornecedores Estrangeiros	0	16
6.01.01.14	Atualização monetária s/ riscos cíveis e trabalhistas	177	0
6.01.01.15	Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	3	0
6.01.01.16	Acordo de Leniência	9.776	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-61.483	-75.955
6.01.02.01	Contas a Receber	9.734	1.978
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	50.026	-139
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-3.213	2.424
6.01.02.04	Despesas Antecipadas e Outras	-966	-1.268
6.01.02.06	Fornecedores	370	-10.638
6.01.02.07	Fornecedores - Partes Relacionadas	47	-49
6.01.02.08	Obrigações Sociais e Trabalhistas	19	-398
6.01.02.09	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão Para Imposto de Renda e Contribuição Social	13.730	35.172
6.01.02.10	Pagamentos de Imposto de Renda e Contribuição Social	-21.964	-55.487
6.01.02.11	Adiantamento a Fornecedores	49	-457
6.01.02.13	Realização da Provisão de Manutenção	-31.924	-44.120
6.01.02.14	Outras Contas a Pagar	-935	-717
6.01.02.16	Pagamentos de Provisão Para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-1.555	-2.256
6.01.02.17	Acordo de Leniência	-74.901	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-199.416	-207.961
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-3.166	-2.662
6.02.02	Adição ao Ativo Intangível	-169.023	-192.301
6.02.03	Outros de Ativo Intangível	487	612
6.02.10	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-27.714	-13.610
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-19.815	-40.084
6.03.03	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Juros	-19.781	-15.932
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Custo de Transação Incorrido	0	-153
6.03.05	Arrendamento mercantil (Pagamentos)	-34	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
6.03.07	Dividendos Pagos	0	-23.999
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-10.660	-84.274
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	14.849	88.191
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.189	3.917

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	219.237	0	0	-581.007	0	-361.770
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	219.237	0	0	-581.007	0	-361.770
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	45.786	0	45.786
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	45.786	0	45.786
5.07	Saldos Finais	219.237	0	0	-535.221	0	-315.984

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	200.208	0	44.041	0	0	244.249
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	200.208	0	44.041	0	0	244.249
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-23.999	0	0	-23.999
5.04.06	Dividendos	0	0	-23.999	0	0	-23.999
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	101.394	0	101.394
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	101.394	0	101.394
5.07	Saldos Finais	200.208	0	20.042	101.394	0	321.644

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
7.01	Receitas	571.103	540.517
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	561.273	528.619
7.01.02	Outras Receitas	9.417	11.922
7.01.02.01	Juros capitalizados	9.417	11.922
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	413	-24
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-223.060	-209.438
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-32.006	-29.164
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-14.687	-14.406
7.02.04	Outros	-176.367	-165.868
7.02.04.01	Provisão de Manutenção	-5.325	-13.326
7.02.04.02	Custos de Construção	-171.042	-152.542
7.03	Valor Adicionado Bruto	348.043	331.079
7.04	Retenções	-169.571	-90.185
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-169.571	-90.185
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	178.472	240.894
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.326	2.354
7.06.02	Receitas Financeiras	1.326	2.354
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	179.798	243.248
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	179.798	243.248
7.08.01	Pessoal	15.237	18.609
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.974	13.533
7.08.01.02	Benefícios	4.413	4.252
7.08.01.03	F.G.T.S.	627	638
7.08.01.04	Outros	223	186
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	68.265	89.009
7.08.02.01	Federais	48.606	70.058
7.08.02.02	Estaduais	124	117
7.08.02.03	Municipais	19.535	18.834
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	50.510	34.236
7.08.03.01	Juros	49.887	33.578
7.08.03.02	Aluguéis	623	658
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	45.786	101.394
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	45.786	101.394

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Abril a junho/2019

As informações financeiras intermediárias abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), especificamente, o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 2T18.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 173,9 milhões (10,13%);
- O EBIT atingiu R\$ 51,2 milhões (-28,33%) e a margem EBIT ajustada 29,44% (-15,81 p.p.);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 139,8 milhões (12,06%) e a margem EBITDA ajustada 80,40% (1,66 p.p.);
- O lucro líquido atingiu R\$ 18 milhões (-55,93%).

Indicadores (R\$ MM)	2T19	2T18	Var.%
Receita Líquida Operacional*	173.931	157.931	10,13%
EBIT	51.212	71.460	-28,33%
<i>Margem EBIT (ajustada)</i>	29,44%	45,25%	-15,81 p.p
EBITDA (ajustado)	139.848	124.360	12,06%
<i>Margem EBITDA (ajustada)</i>	80,40%	78,74%	1,66 p.p
Lucro Líquido	18.235	41.379	-55,93%

*Receita líquida operacional é a soma da Receita de pedágio com a receita acessória deduzindo os tributos. Não inclui receita de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq¹)	2T19	2T18	Var.%
Veículos Equivalentes	20.370.131	19.917.379	2,27%
Veículos de Passeio (Eq)	4.303.285	3.913.165	9,97%
Veículos Comerciais (Eq)	16.066.846	16.004.214	0,39%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Tráfego consolidado 2,27%

O tráfego consolidado apresentou um aumento de 2,27% sobre o mesmo período de 2018.

Comentário do Desempenho

Veículos de passeio (9,97%)

A categoria apresentou um aumento de 9,97% no 2T19 em comparação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é por conta de em razão do crescimento positivo aos feriados Páscoa e Corpus Christi que registraram volumes de passagens superiores ao ano anterior e o crescimento da economia do estado, efeito calendário positivo.

Veículos comerciais (0,39%)

A categoria de pesados apresentou um aumento de 0,39% no 2T19 em comparação ao mesmo período do ano anterior.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão 075/97 assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e a Companhia (cláusula XIX – Do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio foi reajustada no dia 13 de dezembro de 2018, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica dispostos na Cláusula acima.

Conforme acordo de leniência firmado entre a Companhia e o Ministério Público Federal a partir do dia 27 de abril de 2019, a Companhia passou a realizar pagamento em favor do usuário de 30% (trinta por cento) da tarifa cobrada em todas as praças de pedágio.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	2T19	2T18	Var.%
Receita de Pedágio	186.840	169.611	10,16%
Receitas Acessórias	3.765	3.507	7,36%
Receita Bruta Operacional Total	190.605	173.118	10,10%

Receita de construção

Receita Bruta de Construção (R\$ mil)	2T19	2T18	Var.%
Total	97.784	93.946	4,09%

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (RI), a Companhia reconhece a receita e o custo de construção, de acordo com o CPC 17 – Contratos de Concessão. Receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

O 2T19 apresentou um aumento da receita de construção devido às novas frentes de obras de duplicação da BR 376, que atualmente conta com 7 frentes de trabalho, e na PR 151, que possui 1 frente de trabalho.

Comentário do Desempenho

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 2T19 (conforme demonstrado no quadro 1.1) ficou 10,13% superior em relação ao mesmo período do ano anterior.

As deduções sobre a receita operacional bruta são compostas pelo recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual é de 8,65% sobre a receita de pedágio.

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	2T19	2T18	Var.%
Custo de Construção	97.784	93.946	4,09%
Provisão de Manutenção	2.368	6.748	-64,91%
Depreciação e Amortização	86.268	46.152	86,92%
Serviços de Terceiros	12.803	11.762	8,85%
Pessoal	8.391	11.431	-26,59%
Materiais, Equipamentos e Veículos	3.639	2.565	41,87%
Outros	9.546	8.064	18,38%
Custos Totais	220.799	180.668	22,21%

Os custos e a despesas totais da Concessionária tiveram um acréscimo de 22,21% no 2T19, alcançando o valor de R\$ 220,8 milhões.

Custo de construção: Os custos de construção sofreram um aumento de 4,09% no 2T19 comparado ao 2T18. Esta alteração reflete o cronograma de investimentos do período.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção teve uma redução de -64,91% no 2T19, consequência da adequação do cronograma de obras refletido no plano de manutenção de pavimento da Companhia.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 2T19, em comparação ao 2T18 se deve ao aumento no valor da amortização, decorrente do incremento das obras de duplicação na BR 376.

Serviços de terceiros: Os valores do 2T19 estão 8,85% superiores ao 2T18, principalmente em razão serviço de conservação de pavimento.

Pessoal: Os custos de pessoal estão -26,59% menores que no 2T18, devido principalmente a ajustes de quadro de pessoal.

Materiais, equipamentos e veículos: Os valores do 2T19 estão 41,87% maiores ao 2T18. O resultado é reflexo do custo a maior no período atual principalmente com material de conservação.

Outros: Os valores do 2T19 estão 18,38% superior ao 2T18, consequência de gastos com provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários.

Comentário do Desempenho

EBITDA

Reconciliação EBITDA Ajustado (R\$ MM)	2T19	2T18	Var.%
Lucro Líquido	18.235	41.379	-55,93%
(+) IR/CS	12.587	21.411	-41,21%
(+) Resultado Financeiro Líquido	20.390	8.670	135,18%
(+) Depreciação e Amortização	86.268	46.152	86,92%
EBITDA (a)	137.480	117.612	16,89%
Margem EBITDA (a)	50,60%	46,69%	3,91 p.p
(+) Provisão de Manutenção (b)	2.368	6.748	-64,91%
EBITDA ajustado	139.848	124.360	12,45%
Margem EBITDA ajustada (c)	80,40%	78,74%	1,66 p.p

EBIT

Reconciliação EBIT ajustado (R\$ MM)	2T19	2T18	Var.%
Lucro líquido	18.235	41.379	-55,93%
(+) IR/CS	12.587	21.411	-41,21%
(+) Resultado financeiro líquido	20.390	8.670	135,18%
EBIT (a)	51.212	71.460	-28,33%
Margem EBIT (a)	18,85%	28,37%	-9,52 p.p
(+) Provisão de manutenção (b)	2.368	6.748	-64,91%
EBIT ajustado	53.580	78.208	-31,49%
Margem EBIT ajustada (c)	29,44%	45,25%	-15,81 p.p

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

Comentário do Desempenho

Resultado financeiro líquido

Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)	2T19	2T18	Var.%
Despesas Financeiras	(21.356)	(9.755)	118,92%
Juros sobre debêntures	(12.963)	(9.839)	31,75%
Variação monetária sobre debêntures	(6.464)	(3.364)	92,15%
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(746)	(2.562)	-70,88%
Capitalização de custos dos empréstimos	5.388	6.232	-13,54%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(6.571)	(222)	2859,91%
Receitas Financeiras	966	1.085	-10,97%
Variação monetária sobre debêntures	517	76	580,26%
Rendimento sobre aplicações Financeiras	402	981	-59,02%
Juros e outras receitas financeiras	47	28	67,86%
Resultado Financeiro Líquido	(20.390)	(8.670)	135,18%

O resultado financeiro líquido no 2T19 foi 135,18% maior que o mesmo período do ano anterior. A majoração da variação do resultado financeiro refere-se inclusive ao novo contrato de financiamento pactuado em agosto/2018 e correção monetária dos valores determinados pelo Termo de Leniência firmado com o Ministério Público do Paraná.

2. Investimentos

A Concessionária segue cumprindo o Programa de Concessão, com destaque para as obras de duplicação da BR 376, região de Ponta Grossa a Ortigueira e PR 151, região de Piraí do Sul e Jaguariaíva.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes (un)	2T19	2T18	Var.%
Índice de acidentes (Ia)*	1,152	1,079	6,77%
Índice de feridos (If)**	48,577	47,289	2,72%

*Ia=(Número de Acidentes x 10⁶)/(Extensão x VDM x Período)

**If=(Número de Vítimas Feridas x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

4. Considerações Finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da RODONORTE – Concessionária de Rod. Integradas S.A, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileiras, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de junho de 2019

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto Operacional

a. Constituição e objeto

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada à Rua Afonso Pena, nº 87, bairro Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. A Controladora final da Companhia é a CCR S.A..

A Companhia foi constituída em 3 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos, ou seja, até 27 de novembro de 2021.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

Neste semestre não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Bens reversíveis

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

b. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2019:

i. Processo de encampação

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão.

Notas Explicativas

A Controlada propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o DER/PR com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. O processo encontra-se em fase de instrução.

ii. Decreto expropriatório

Em 08 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da Companhia. Em razão disso, os acionistas e a investida ajuizaram a ação nº 2004.34.00.001399-6 em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (no STJ em 05 de maio de 2004; no pleno do STJ em 06 de maio de 2004 e na corte especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o decreto nº 2.462/04. O processo atualmente está concluso, aguardando prolação da sentença.

iii. Redução de tarifa – receita maior

O DER propôs a ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a RodoNorte auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A justiça federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que foi interposto recurso pela RodoNorte e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da justiça federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, em julgamento realizado em 15 de fevereiro de 2019, foi provido para que o Tribunal Regional da 4ª região reaprecie os embargos de declaração opostos contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação.

iv. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação

O Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, RodoNorte, e demais Concessionárias do Paraná, alegando que as partes estariam pretendendo prorrogar os Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e os Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as Concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. A liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do

Notas Explicativas

Paraná e as Concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de procedimento licitatório. As rés apresentaram recurso ao Tribunal Regional Federal (TRF) contra a liminar concedida. O recurso da RodoNorte foi julgado em 08 de junho de 2016, tendo sido provido parcialmente para: (i) dar provimento ao pedido de cassação da liminar concedida; e (ii) negar provimento ao pedido de reconhecimento da incompetência do juízo de Jacarezinho/PR. Em 12 de agosto de 2016, a RodoNorte interpôs recurso especial contra o não acolhimento da incompetência do juízo de Jacarezinho. O recurso da RodoNorte não foi conhecido pelo STJ. Porém, em 26 de setembro de 2017, o STJ deu provimento aos recursos especiais das demais concessionárias e DER, reconhecendo a incompetência do juízo de Jacarezinho e determinando a remessa do processo para a comarca de Curitiba/PR. Em 08 de março de 2019, a ação foi distribuída para a 6ª Vara Federal de Curitiba e encontra-se em fase de instrução.

v. Lei nº 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Em 16 de abril de 2015, a RodoNorte divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a RodoNorte divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando ao previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015 da AGEPAR, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornou a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada, nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a AGEPAR editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na Medida Provisória nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à RodoNorte.

A RodoNorte, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre o eixo suspenso.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 075/97. Diante desse quadro, a RodoNorte foi obrigada a ingressar com a ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR

Notas Explicativas

a proceder à recomposição do equilíbrio do Contrato de Concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela RodoNorte, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 5 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva ad causam da mesma.

Em 13 de fevereiro de 2019, os autos foram remetidos à conclusão e aguardam decisão. Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a RodoNorte a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva dos réus, tendo a RodoNorte apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019, que a qual aguarda-se apreciação.

vi. Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000

No dia 30 de setembro de 2018, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram ação de tutela antecipada antecedente (Processo nº 5044495-17.2018.4.04.7000 – 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná) em face das Concessionárias de Rodovias do Anel de Integração do Paraná e de seus controladores, sendo que dentre as rés foram incluídas a RodoNorte e a CCR.

Na ação proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR alega-se que as concessionárias de rodovias teriam agido de forma lesiva à política tarifária praticada nos contratos de concessão, causando supostos danos aos usuários.

Em seu pedido liminar, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram: (i) a indisponibilidade dos bens, direitos ou valores das rés, necessários à garantia do pagamento da multa e/ou reparação integral dos alegados danos causados; (ii) reduzir em 25% o valor das tarifas dos pedágios ou, alternativamente, em 8%, excluindo integralmente o valor da TIR; e (iii) quebrar o sigilo bancário e fiscal das empresas rés.

Os pedidos finais pleiteados pelos autores são: (i) aplicação cumulativa das sanções

Notas Explicativas

previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), tais como: (i.1) declaração da perda dos bens, direitos e valores que, supostamente, representem vantagens ou proveito direto ou indireto originado de condutas abusivas, ilícitas ou lesivas; (i.2) suspensão das atividades executadas e dissolução compulsória das pessoas jurídicas das rés; (i.3) proibição de receber empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (ii) revisão tarifária retroativa nos contratos de concessão; (iii) condenação em dano moral coletivo; (iv) imposição de aumento do capital social das concessionárias, com a finalidade de assegurar os eventuais prejuízos que impactem sobre o Estado do Paraná; (v) afastamento dos diretores estatutários que tenham atuado nos períodos dos eventos narrados na inicial; (vi) condenação das rés ao pagamento de indenização condizente com as supostas vantagens auferidas.

Tão logo recebeu a inicial, o Juiz da 1ª Vara Federal de Curitiba decidiu que o pedido liminar somente seria apreciado depois de intimar as rés para que se manifestassem sobre a contemporaneidade da urgência alegada pelos autores.

Diante da intimação, tanto a RodoNorte quanto a CCR apresentaram suas manifestações em 05 de outubro de 2018.

Em 09 de outubro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a liminar pleiteada pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, tendo em vista que ausentes provas e narrativas suficientes para justificar a pretensão dos autores. Na mesma decisão, foi determinado aos autores que emendem a petição inicial, corrigindo os vícios apontados pelo juiz até o dia 21 de janeiro de 2019. Até que os autores cumpram a determinação de emenda da petição inicial, o processo deverá permanecer suspenso.

Em 29 de novembro de 2018, o Estado do Paraná e o DER/PR peticionaram nos autos pedindo nova tutela provisória de urgência objetivando ordem judicial para impedir a aplicação dos reajustes tarifários e, alternativamente, na hipótese de ser rejeitado o pedido de liminar, que fosse determinado aplicação do reajuste limitado ao IPCA. Em 30 de novembro de 2018, a 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba indeferiu os pedidos liminares formulados pelo DER/PR e pelo Estado do Paraná.

Em 16 de janeiro de 2019, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram a dilação do prazo para propositura das ações principais. Apesar da impugnação por alguns dos réus, o juiz deferiu o pedido de dilação do prazo para apresentação das petições iniciais. Aguarda-se a apresentação das petições iniciais pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR.

A Administração da Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

Neste semestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, do Pronunciamento CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.

Notas Explicativas

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O impacto da aplicação da IFRS 16 / CPC 06 (R2) nas informações trimestrais no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia aplicou a IFRS 16 / CPC 06 (R2) inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 (R2) foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

O efeito da adoção inicial da IFRS 16 / CPC 06 (R2) foi de R\$ 181 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, sendo R\$ 61 no circulante e R\$ 120 no não circulante, tendo como contrapartida a rubrica Direito de uso em Arrendamento.

A Companhia não é obrigado a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 08 de agosto de 2019, foi autorizado pela Administração da Companhia a conclusão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste semestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

Notas Explicativas

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste semestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Em 30 de junho de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 1.095.534 (R\$ 1.213.442 em 31 de dezembro de 2018), substancialmente composto por debêntures a pagar e Acordo de leniência, detalhados nas notas explicativas nº 13 e nº 22. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com suporte financeiro do acionista controlador.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixas e bancos	4.189	8.126
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	-	6.723
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>4.189</u>	<u>14.849</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	35.064	7.350
Total - Aplicações financeiras	<u>35.064</u>	<u>7.350</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas, à taxa média de 98,72% do CDI, equivalente a 6,32% ao ano (98,47% do CDI, equivalente a 6,29% ao ano em 31 de dezembro de 2018).

7. Contas a receber

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	1.661	3.830
Pedágio eletrônico – outros (b)	27.287	34.852
	28.948	38.682
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(505)	(918)
	<u>28.443</u>	<u>37.764</u>

Idade de Vencimento dos Títulos

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Créditos a vencer	28.346	37.764
Créditos vencidos até 60 dias	97	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	505	3.036
Total de contas a receber	<u>28.948</u>	<u>40.800</u>

Notas Explicativas

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A Provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	30.821	77.574	62.790	155.162
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(10.479)	(26.375)	(21.349)	(52.755)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	1.165	(59)	(88)	(117)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	62	27	(233)	(283)
Incentivos relativos ao imposto de renda	161	313	252	397
Outros ajustes tributários	(105)	(2.303)	7	(1.010)
Provisões/atualizações do Acordo Leniência	(3.391)	(3.391)	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(12.587)	(31.788)	(21.411)	(53.768)
Impostos correntes	(7.622)	(24.593)	(16.823)	(42.565)
Impostos diferidos	(4.965)	(7.195)	(4.588)	(11.203)
	(12.587)	(31.788)	(21.411)	(53.768)
Alíquota efetiva de impostos	41%	41%	34%	35%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Saldo em 30/06/2019				
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	794	(217)	577	577	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.032	(140)	892	892	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	694	597	1.291	1.291	-
Provisão de manutenção	20.629	(8.445)	12.184	12.184	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.329)	1.082	(25.247)	(1.022)	(24.225)
Provisão com propaganda e publicidade	102	(101)	1	1	-
Outros	25	29	54	54	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(3.053)	(7.195)	(10.248)	13.977	(24.225)
Compensação de imposto	-	-	-	(13.977)	13.977
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(3.053)	(7.195)	(10.248)	-	(10.248)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo

Notas Explicativas

imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas podem ser assim demonstradas:

	Transações			
	01/04/2019 a 30/06/2019		01/01/2019 a 30/06/2019	
	Serviços prestados	Intangível	Serviços prestados	Intangível
Controladora				
CCR	1.547 (a)	-	3.095 (a)	-
Outras partes relacionadas				
CPC	2.869 (b)	-	5.727 (b)	-
Companhia Paranaense de Construção	-	56.199 (c)	-	103.224 (c)
Serveng Cívilsan	-	13.625 (d)	-	20.500 (d)
Total, 30 de junho de 2019	<u>4.416</u>	<u>69.824</u>	<u>8.822</u>	<u>123.724</u>

	Transações			
	01/04/2018 a 30/06/2018		01/01/2018 a 30/06/2018	
	Serviços prestados	Intangível	Serviços prestados	Intangível
Controladora				
CCR	1.451 (a)	-	2.903 (a)	-
Outras partes relacionadas				
CPC	2.769 (b)	911 (b)	5.259 (b)	1.378 (b)
Companhia Paranaense de Construção	-	42.528 (c)	-	69.870 (c)
Serveng Cívilsan	-	21.083 (d)	-	37.891 (d)
Total, 30 de junho de 2018	<u>4.220</u>	<u>64.522</u>	<u>8.162</u>	<u>109.139</u>

Notas Explicativas

	Saldos					
	30/06/2019			31/12/2018		
	Ativo		Passivo	Ativo		Passivo
Contas a receber	Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	Contas a receber	Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora						
CCR	-	82.618 (g)	511 (a)	2 (e)	132.188 (g)	454 (a)
Outras partes relacionadas						
CPC	-	-	1.839 (b)	-	-	1.644 (b)
Companhia Paranaense de Construção	-	-	26.191 (c)	-	-	25.257 (c)
Serveng	-	-	6.846 (d)	-	-	5.769 (d)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	1.168 (f)	-	-	1.168 (f)
AutoBan	-	-	-	7 (e)	-	82 (e)
SPCSP	-	-	-	44 (e)	-	111 (e)
MSVia	-	-	-	-	-	3 (e)
Parques	3 (e)	-	-	-	-	-
ViaSul	1 (e)	-	-	-	-	-
Porto de Cima Concessões S/A	-	9.058 (g)	-	-	9.231 (g)	-
Cesbe Participações S/A	-	12.197 (g)	-	-	12.431 (g)	-
Total circulante	4	103.873	36.555	53	153.850	34.488
Total	4	103.873	36.555	53	153.850	34.488

Despesas com profissionais chave da administração

	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Remuneração (h):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	348	648	512	956
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte (Reversão)/Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	140 (690)	280 (690)	14 1.340	228 1.340
Previdência privada	-	-	14	42
Seguro de vida	-	1	1	2
	(202)	239	1.881	2.568

SalDOS a pagar aos profissionais chave da administração

	30/06/2019	31/12/2018
Remuneração dos administradores (h)	382	1.003

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 30 de abril de 2019, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.400, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao faturamento;
- Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- Prestação de serviços por empreitada a preço global, com a companhia anteriormente denominada J. Malucelli Construtora de Obras, relativo a obra de duplicação da rodovia BR-376,

Notas Explicativas

compreendendo a construção de nova pista e recuperação da pista existente, com vigência até 25 de junho de 2021;

- d) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, cujos pagamentos ocorrem até o 10º dia do mês seguinte ao do faturamento;
- e) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- f) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até maio de 2019;
- g) Créditos a receber durante o ano de 2019; e
- h) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria, registradas no balanço patrimonial como obrigações trabalhistas.

10. Ativo imobilizado

Movimentação do custo

	31/12/2018		30/06/2019			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Móveis e utensílios	2.783	-	(35)	4	-	2.752
Máquinas e equipamentos	8.810	-	(294)	271	(78)	8.709
Veículos	13.925	-	(908)	1.432	(409)	14.040
Instalações e Edificações	110	-	-	-	-	110
Terrenos	26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais	29.649	-	(290)	2.064	-	31.423
Imobilizações em andamento	3.940	3.291	-	(4.488)	-	2.743
	<u>59.243</u>	<u>3.291</u>	<u>(1.527)</u>	<u>(717)</u>	<u>(487)</u>	<u>59.803</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 125 no semestre findo em 30 de junho de 2019 (R\$ 93 no 1º semestre de 2018). A taxa média de capitalização no 1º semestre de 2019 e 2018 foi de 0,49% a.m. e de 0,43% a.m., respectivamente, (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		30/06/2019		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(2.147)	(122)	33	-	(2.236)
Máquinas e equipamentos	14	(6.202)	(567)	277	(1)	(6.493)
Veículos	25	(10.442)	(826)	766	(12)	(10.514)
Instalações e Edificações	17	(67)	(9)	-	-	(76)
Sistemas operacionais	13	(24.241)	(1.426)	268	(6)	(25.405)
		<u>(43.099)</u>	<u>(2.950)</u>	<u>1.344</u>	<u>(19)</u>	<u>(44.724)</u>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Obrigação com o Poder concedente (DER), verba da polícia Rodoviária.

Notas Explicativas

11. Ativos intangíveis

Movimentação do custo

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/06/2019</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências (a)</u>	<u>Saldo final</u>
Direitos de exploração da infraestrutura	1.734.256	-	149.152	1.883.408
Direitos de uso de sistemas informatizados	8.855	-	717	9.572
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	1.088	-	-	1.088
Intangível	<u>1.744.199</u>	<u>-</u>	<u>149.869</u>	<u>1.894.068</u>
Intangível em construção	<u>252.760</u>	<u>180.335</u>	<u>(149.152)</u>	<u>283.943</u>

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 9.292 no semestre findo em 30 de junho de 2019 (R\$ 11.829 no 1º semestre de 2018). A taxa média de capitalização no 1º semestre de 2019 e 2018 foi de 0,49% a.m. e 0,43% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	<u>31/12/2018</u>	<u>30/06/2019</u>		
		<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências (a)</u>	<u>Saldo final</u>
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(843.307)	(166.298)	19	(1.009.586)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(7.512)	(292)	-	(7.804)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(1.086)	-	-	(1.086)
		<u>(851.905)</u>	<u>(166.590)</u>	<u>19</u>	<u>(1.018.476)</u>

(*) Amortização pela curva do benefício econômico.

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

12. Fornecedores

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	12.981	11.753
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	16	82
Cauções e retenções contratuais (b)	<u>5.571</u>	<u>6.363</u>
	<u>18.568</u>	<u>18.198</u>

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

(b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

Notas Explicativas

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 30/06/2019	Vencimento final	30/06/2019	31/12/2018
4a Emissão - Série 1	IPCA +5,691% a.a.	5,8502% (a)	1.254	96	Outubro de 2019	171.730	167.388 (c)
5a Emissão - Série 1 (*)	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	619	Novembro de 2021	109.936	107.066 (d)
6a Emissão - Série 1 (*)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	765	Novembro de 2020	221.030	220.703 (d)
6a Emissão - Série 2 (*)	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	819	Novembro de 2021	195.124	186.082 (d)
7a Emissão - Série 1 (*)	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	708	Julho de 2021	153.718	153.110 (c)
Total geral				<u>3.007</u>		<u>851.538</u>	<u>834.349</u>
						30/06/2019	31/12/2018
Circulante							
Debêntures						854.545	838.250
Custos de transação						<u>(3.007)</u>	<u>(3.901)</u>
						<u>851.538</u>	<u>834.349</u>

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(*) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª e 7ª emissões, estão apresentados no curto prazo.

Garantias:

(c) Não existem garantias.

(d) Garantia real.

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Não existem cláusulas de repactuação. Neste semestre findo em 30 de junho de 2019, não houve contratações de novas operações e renegociações de operações anteriores.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures, vide nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

14. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de

Notas Explicativas

seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2018		30/06/2019			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis	690	2.316	(241)	(969)	117	1.913
Trabalhistas	1.354	1.114	(56)	(586)	60	1.886
	<u>2.044</u>	<u>3.430</u>	<u>(297)</u>	<u>(1.555)</u>	<u>177</u>	<u>3.799</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/06/2019	31/12/2018
Cíveis e administrativos	106.504	103.094
Trabalhistas e previdenciários	384	847
	<u>106.888</u>	<u>103.941</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de junho de 2019 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2018).

15. Provisão de manutenção

	31/12/2018		30/06/2019			
	Saldo inicial	Constituição de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	51.821	4.396	1.423	(31.924)	2.110	27.826
Não circulante	8.852	929	342	-	(2.110)	8.013
	<u>60.673</u>	<u>5.325</u>	<u>1.765</u>	<u>(31.924)</u>	<u>-</u>	<u>35.839</u>

A taxa utilizada no cálculo do valor presente, tanto para 31 de dezembro de 2018 quanto para 30 de junho de 2019, foi de 7,54% a.a..

16. Patrimônio Líquido

a) Resultado por ação

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

Notas Explicativas

	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Numerador				
Lucro líquido do período	18.235	45.786	41.379	101.394
Denominador				
Média ponderada de ações ordinárias	728.908.848	728.908.848	728.908.848	728.908.848
Média ponderada de ações preferenciais	1.457.817.696	1.457.817.696	1.457.817.696	1.457.817.696
Média ponderada total de ações	2.186.726.544	2.186.726.544	2.186.726.544	2.186.726.544
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,00828	0,02080	0,01880	0,04606
Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	0,00837	0,02101	0,01899	0,04652

- (a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

17. Receitas

	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Receitas de pedágio	186.840	382.714	169.611	369.031
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	97.784	171.042	93.946	152.542
Receitas acessórias e administrativas	3.765	7.517	3.507	7.046
Receita bruta	288.389	561.273	267.064	528.619
Impostos sobre receitas	(16.496)	(33.770)	(14.982)	(32.555)
Devoluções e abatimentos	(178)	(401)	(205)	(398)
Deduções das receitas brutas	(16.674)	(34.171)	(15.187)	(32.953)
Receita líquida	271.715	527.102	251.877	495.666

18. Resultado financeiro

	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Despesas financeiras				
Juros sobre debêntures	(12.963)	(25.575)	(9.839)	(19.556)
Variação monetária sobre debêntures	(6.464)	(11.912)	(3.364)	(8.023)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(746)	(1.765)	(2.562)	(5.618)
Capitalização de custos dos empréstimos	5.388	9.417	6.232	11.922
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	-	-	(19)	(19)
Variação monetária sobre acordo de leniência	(6.251)	(9.776)	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(320)	(1.087)	(203)	(451)
	(21.356)	(40.698)	(9.755)	(21.745)
Receitas financeiras				
Variação monetária sobre debêntures	517	517	76	76
Rendimento sobre aplicações financeiras	402	733	981	2.167
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	-	-	2	3
Juros e outras receitas financeiras	47	76	26	108
	966	1.326	1.085	2.354
Resultado financeiro	(20.390)	(39.372)	(8.670)	(19.391)

19. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas

Notas Explicativas

são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas informações financeiras intermediárias, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	30/06/2019			31/12/2018		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	4.189	-	-	8.126	-	-
Aplicações financeiras	35.064	-	-	14.073	-	-
Contas a receber	-	28.443	-	-	37.764	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	103.877	-	-	53	-
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	153.850	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(851.538)	-	-	(834.349)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(19.768)	-	-	(20.737)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(36.555)	-	-	(34.488)
Arrendamento mercantil	-	-	(150)	-	-	-
Acordo de leniência	-	-	(684.875)	-	-	(400.000)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(6.368)	-	-	(5.964)
	<u>39.253</u>	<u>132.320</u>	<u>(1.599.254)</u>	<u>22.199</u>	<u>191.667</u>	<u>(1.295.338)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das informações trimestrais, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas, créditos com partes relacionadas e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. O Acordo de leniência trata-se de penalidade imposta e já estão ao seu valor justo.
- **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desse instrumento financeiro equivalente aos valores justos, por se tratar de instrumento financeiro com características exclusivas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos de pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/06/2019		31/12/2018	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	854.545	874.967	838.250	856.084

Notas Explicativas

- (a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.
- (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	35.064	14.073

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de junho de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (5) (6)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures - 4ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Outubro de 2019	171.826	(4.653)	(5.086)	(5.516)
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	110.555	(10.565)	(11.544)	(12.523)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	221.795	(15.086)	(18.866)	(22.650)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	195.943	(14.593)	(16.194)	(17.796)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2021	154.426	(11.116)	(13.908)	(16.705)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁴⁾	CDI ⁽²⁾		35.064	2.217	2.770	3.324
Efeito líquido				(53.796)	(62.828)	(71.866)
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:						
	CDI ⁽²⁾			6,40%	8,00%	9,60%
	IPC-A ⁽³⁾			3,37%	4,21%	5,05%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 28/06/2019, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 28/06/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

20. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de junho de 2019 esses compromissos estavam estimados em R\$ 519.594 (R\$ 637.162 em 31 de dezembro de 2018).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

21. Demonstração do fluxo de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no semestre findo em 30 de junho de 2019 e 2018. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Fornecedores - partes relacionadas	2.020	35.259
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	2.020	35.259
Aquisição de ativo intangível	(2.020)	(35.259)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(2.020)	(35.259)

Notas Explicativas

b. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(834.349)	-	(834.349)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Pagamentos de principal e juros	<u>19.781</u>	<u>34</u>	<u>19.815</u>
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	19.781	34	19.815
Outras variações			
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(36.970)	(3)	(36.973)
Adoção inicial do IFRS 16/CPC 06	<u>-</u>	<u>(181)</u>	<u>(181)</u>
Total das outras variações	(36.970)	(184)	(37.154)
Saldo Final	<u><u>(851.538)</u></u>	<u><u>(150)</u></u>	<u><u>(851.688)</u></u>

22. Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Controladora CCR divulgou Fato Relevante informando que, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019.

23. Eventos subsequentes

• Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª emissão

Em 16 de julho de 2019, foi aprovada, em Assembleia Geral de Debenturistas a 6ª emissão de debêntures da Companhia, a oferta realizada pela emissora, de prestação de fiança pela controladora CCR, para garantir o cumprimento das obrigações da referida Companhia na emissão, permanecendo válidas todas as outras cláusulas. Além disso, os debenturistas concordaram em se abster de praticar atos que tenham por objeto a discussão do acordo de leniência homologado, e autorizaram o agente fiduciário a celebrar aditivo à escritura de emissão para constituição da fiança.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos

Aos Acionistas e Administradores da,

RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

Ponta Grossa - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente).

Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1(b) às informações contábeis intermediárias que descreve que a Companhia é parte em diversas ações judiciais movidas pelo Governo do Estado do Paraná referentes ao processo de encampação e desapropriação. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia.

Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 8 de agosto de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2019.

Ponta Grossa/PR, 08 de agosto de 2019.

JUVÊNCIO PIRES TERRA

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SAMI FARAH JUNIOR

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2019.

Ponta Grossa/PR, 08 de agosto de 2019.

JUVÊNCIO PIRES TERRA

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SAMI FARAH JUNIOR

DIRETOR DE OPERAÇÕES